



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E
ABASTECIMENTO**

Presidente: Vereador Pastor Fabiano.

Membros: Vereador Rafael Primo e Vereador George Alves.

Data da Reunião: 30 de abril de 2026.

Horário: 14h.

Local: Sala das Comissões – Câmara Municipal de Vila Velha

Tipo de reunião: Ordinária

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2026, às 14h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vila Velha, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor e Abastecimento, sob a presidência do Vereador Pastor Fabiano, com a presença do Vereador Rafael Primo, para registro das atividades ordinárias da Comissão no mês de abril de 2026.

Registrou-se a ausência do Vereador George Alves, em razão de seu afastamento das atividades da Comissão após assumir pasta no Poder Executivo Municipal.

Registrou-se, ainda, que a pauta da reunião foi previamente disponibilizada no dia 24 de abril de 2026, para fins de publicidade institucional, organização dos trabalhos legislativos, previsibilidade da atividade parlamentar e transparência das atividades desenvolvidas no âmbito das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vila Velha.

A reunião teve por finalidade verificar a existência de matérias encaminhadas à Comissão de Defesa do Consumidor e Abastecimento no período correspondente, bem como registrar formalmente a atividade ordinária da Comissão, em conformidade com o calendário administrativo organizado para o funcionamento das Comissões Permanentes.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

Durante os trabalhos, constatou-se que não foram encaminhadas matérias para análise, distribuição, discussão ou deliberação da Comissão de Defesa do Consumidor e Abastecimento no mês de abril de 2026, razão pela qual não houve deliberação legislativa específica na presente reunião.

Registrou-se que, embora não houvesse proposições submetidas à apreciação da Comissão no período, a realização da reunião ordinária assegura o controle administrativo das atividades da Comissão, a observância do calendário de funcionamento e a manutenção da publicidade institucional dos trabalhos legislativos.

Consignou-se, ainda, que eventual encaminhamento futuro de proposições relacionadas à defesa do consumidor, abastecimento, relações de consumo, proteção de direitos dos usuários de serviços, fiscalização de práticas comerciais ou demais matérias correlatas será submetido à análise da Comissão em reunião própria, conforme a tramitação legislativa e a competência temática correspondente.

Não houve apresentação de pedido de vista, questão de ordem, requerimento incidental ou deliberação específica durante a reunião, tendo os trabalhos transcorrido regularmente, com o registro da ausência de matérias encaminhadas à Comissão no período.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Pastor Fabiano, declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata para fins de registro, controle interno, publicidade institucional e transparência das atividades da Comissão de Defesa do Consumidor e Abastecimento.

Vila Velha/ES, 30 de abril de 2026.


RAFAEL PRIMO

Membro


PASTOR FABIANO
Presidente/Relator


GEORGE ALVES

Membro